

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES  
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 01/2024 – EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES**

O Diretor Escolar da **EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES**, INEP: 23007648, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª série, Turma D, E, F, INTEGRAL	Língua Estrangeira - Espanhol	06h/a
2ª série, Turma D, E, F, INTEGRAL	Língua Estrangeira - Espanhol	06h/a
3ª série, Turma D, E, INTEGRAL	Língua Estrangeira - Espanhol	04h/a
2ª série, Turma D, E, F, INTEGRAL	Redação	06h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Eleglaystone Robson Silva
- Ricardo Augusto Alves de Oliveira
- João Vianey Vasconcelos Rios

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Eleglaystone Robson Silva
- Ricardo Augusto Alves de Oliveira
- João Vianey Vasconcelos Rios
- Bruno Aquino Fonteles
- Francisco Samuelson Silva
- Antonio Carlos Silva Júnior

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de **forma presencial, na Rua Rios, nº 815, Bairro São Roque, município de Marco-CE, no horário de 07 horas até às 16:00h**, observando-se o cronograma em anexo.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula dos quais o candidato deverá escolher no mínimo um para apresentar:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Língua estrangeira - Espanhol	* Específicos Presente do subjuntivo  * Projetos e Programas Educacionais do Governo do Estado do Ceará/SEDUC - Diretor de Turma - ENEM - Avaliações (internas e externas).
Redação	* Específicos Texto dissertativo-argumentativo  * Projetos e Programas Educacionais do Governo do Estado do Ceará/SEDUC - Diretor de Turma - ENEM - Avaliações (internas e externas).

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	De 08/01 a 12/01/2024 (07:30h às 11:00h e das 13:00 às 16:00h)
Resultado da Solicitação de Inscrição (a partir das 17h00min)	12/01/2024 (A partir das 17:00h)
Período para a apresentação de recurso de indeferimento de inscrição	15 de janeiro de 2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	16 de janeiro de 2024
Apresentação do Plano de Aula de forma presencial na sala da diretoria da supramencionada e informado aos candidatos com inscrições deferidas.	17 de janeiro de 2024
<b>Resultado da Primeira Etapa</b>	18 de janeiro de 2024
Análise de Currículos	18 de janeiro de 2024
<b>Resultado Preliminar da Seleção</b>	19 de janeiro de 2024
Recursos ao Resultado Preliminar	22 de janeiro de 2024
<b>Resultado Final da Seleção</b>	23 de janeiro de 2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	24 de janeiro de 2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na

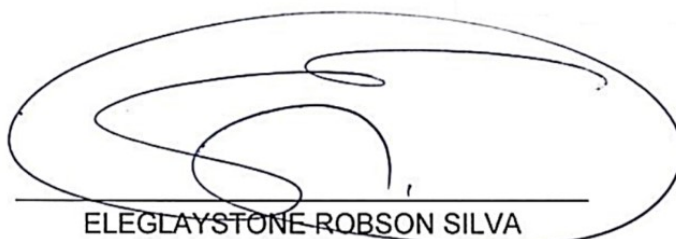
**EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES, forma presencial, na Rua Rios, nº 815, Bairro São Roque, município de Marco-CE, no horário de 07 horas até às 16:00h, observando-se o cronograma em anexo.**

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Marco-CE, 08 de janeiro de 2024.



ELEGLAYSTONE ROBSON SILVA

Diretor(a) Escolar

*Eleglaystone Robson Silva*

Diretor Escolar

M.º 479555-1-X D O E 19/04/2015